



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE
FRONTEIRA - MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital nº 006/2019 – PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS ELETIVAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA.

O Coordenador, do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

TORNA PÚBLICO:

1º. Ficam abertas, no período de **25 de março a 02 abril de 2019** as inscrições para seleção de Alunos Especiais para o Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira, para o **1º semestre de 2019**, via preenchimento de cadastro online disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>, e protocolização dos documentos no Protocolo Geral da Unioeste – Campus de Foz do Iguaçu.

2º. O candidato, ou seu representante legal, encaminhará a documentação em envelope lacrado, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira. A documentação deverá ser entregue e registrada no Protocolo Geral do Campus, no Prédio Administrativo, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Pólo Universitário – Caixa Postal 961 – Foz do Iguaçu-PR – CEP: 85870-900, da 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 21h00 dentro do prazo estipulado neste Edital.

Parágrafo Único. No envelope de inscrição, deverão constar os seguintes documentos:

- a) Cópia do comprovante de inscrição que será encaminhado ao e-mail informado na ficha de inscrição preenchida eletronicamente na página <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/> e anexar fora do envelope;
- b) Uma cópia dos documentos pessoais;

- CPF;
- c) Uma cópia do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE do Brasil, conforme Art. 42. da Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016;
 - d) Uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - e) Comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00(cento e noventa e três reais), conta corrente para depósito da taxa de Inscrição. Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0589 – Operação 006 – C/C 32-1.

Parágrafo único. No caso de candidato estrangeiro deve-se atender as normas de regulamentação específica da Unioeste.

3º. Alunos especiais são aqueles que tiverem matrícula autorizada em disciplina, sem direito à obtenção do grau de Mestre. O aluno especial fica sujeito, no que couber, às normas aplicáveis ao aluno regular, fazendo jus à declaração de aprovação em disciplina, expedida pelo órgão competente.

4º. O candidato poderá realizar a inscrição em apenas 1 (uma) disciplina.

5º. As aulas estarão concentradas nas **Quintas-feiras e Sextas-feiras** para a disciplina de Políticas de Saúde dos Países da Tríplice Fronteiras.

6º. Será ofertada **15(quinze) vagas**, para os primeiros inscritos na disciplina.

7º. Resultado da Seleção para aluno Especial para a disciplina Políticas de saúde dos países da tríplice fronteira dia 03/04/2019

8º. A matrícula dos Alunos Especiais selecionados ocorrerá no **dia 04/04/2019, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.**

9º. Não haverá qualquer devolução da taxa de inscrição.

10º Os Editais serão divulgados em mural da Secretaria do Programa e na página do Programa. Não serão divulgados resultados por telefone.

11º. Informações poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação, em Saúde Pública em Região de Fronteira, Bloco A, Sala 5, Unioeste-Campus de Foz do Iguaçu, no horário das 09h às 12h e das 13h às 17horas, pelo telefone (45) 3576-8185 e pelo e-mail: foz.mestradosaúdepub@unioeste.br.

12º. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.


13º. O PPG em saúde Pública em Região de Fronteira não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitaem a transferência dos dados. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

14º. Segue abaixo relacionado a disciplina e respectivos docentes, dia, horário e número de vagas:

DOCENTE	DISCIPLINAS ELETIVAS	DIAS/MÊS/ANO	HORÁRIO/ LOCAL	Nº DE VAGAS
Profª. Manoela de Carvalho Profª. Maria Lucia Frizon Rizzotto	Políticas de saúde dos países da tríplice fronteira	ABRIL/2019	BLOCO K – SALA 1 Das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30	Até 15
		05, 12 e 26 (Sexta-Feira)		
		MAIO/2019		
		02, 09, 16, 23 e 30 (Quinta-feira)		

PUBLIQUE-SE.

Foz do Iguaçu, 25 de março de 2019.



Prof. Dr. Reinaldo Antonio Silva-Sobrinho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Pública em Região de Fronteira- Mestrado
Portaria nº 4526/2017-GRE